

PORTARIA Nº 561/2024

Santo Antônio do Descoberto, 05 de junho de 2024.

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora **MARIA MARGARETH ALVES CAVALCANTE**, e dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. **MARIA MARGARETH ALVES CAVALCANTE**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 225.690.491-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 2.709,93
Valor da média aritmética simples	R\$ 2.265,67
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (17,17/30*2.265,67)	R\$ 1.296,72
Complemento Constitucional	R\$ 115,28
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.412,00

Art. 2º – A Aposentadoria está em conformidade com Artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, e reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOZELIA FRANCISCA DE
SOUZA:80698417100
Assinado de forma digital por
JOZELIA FRANCISCA DE
SOUZA:80698417100
Dados: 2024.06.05 09:31:16 -03'00'

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022